

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 143/2013

O Vereador ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando **à implantação de estacionamento 45° nas seguintes vias:**

- **Rua 05 trecho compreendido entre a Rua São Luiz e Avenida Paulo Nunes;**
- **Rua Perimetral Leste trecho compreendido entre a Rua 05 e Avenida Conselheiro Antonio Prado**


JUSTIFICATIVA:

A 1ª Igreja Batista de Santa Fé do Sul, preocupada com a falta de vagas para estacionamento, e buscando oferecer uma maior comodidade aos membros, providenciou um estacionamento próprio para a igreja.

No entanto, este ainda não tem sido suficiente para atender a demanda de veículos, havendo a necessidade de deixar os carros longe da Igreja. É sabido que problema tem ocorrido em toda a cidade, pois número de vagas para estacionamento não tem acompanhado o crescimento da frota de veículos, e sem ter lugar apropriado para estacionar, motoristas se apropriam de calçadas e garagens.

Sendo assim na tentativa de aumentar o número de vagas, sugere-se que seja implantado estacionamento 45° nas vias mencionadas acima visando proporcionar uma melhor organização no trânsito de nossa querida Estância Turística.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de maio de 2013*


ISABEL ALVES YOSHIDA
Vereador PSDB

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo |
| 10 MAIO 2013 |
| 8 PROT. Nº 234 |
| PROTOCOLO |

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com